



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 111/2013
De 09 de agosto de 2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”

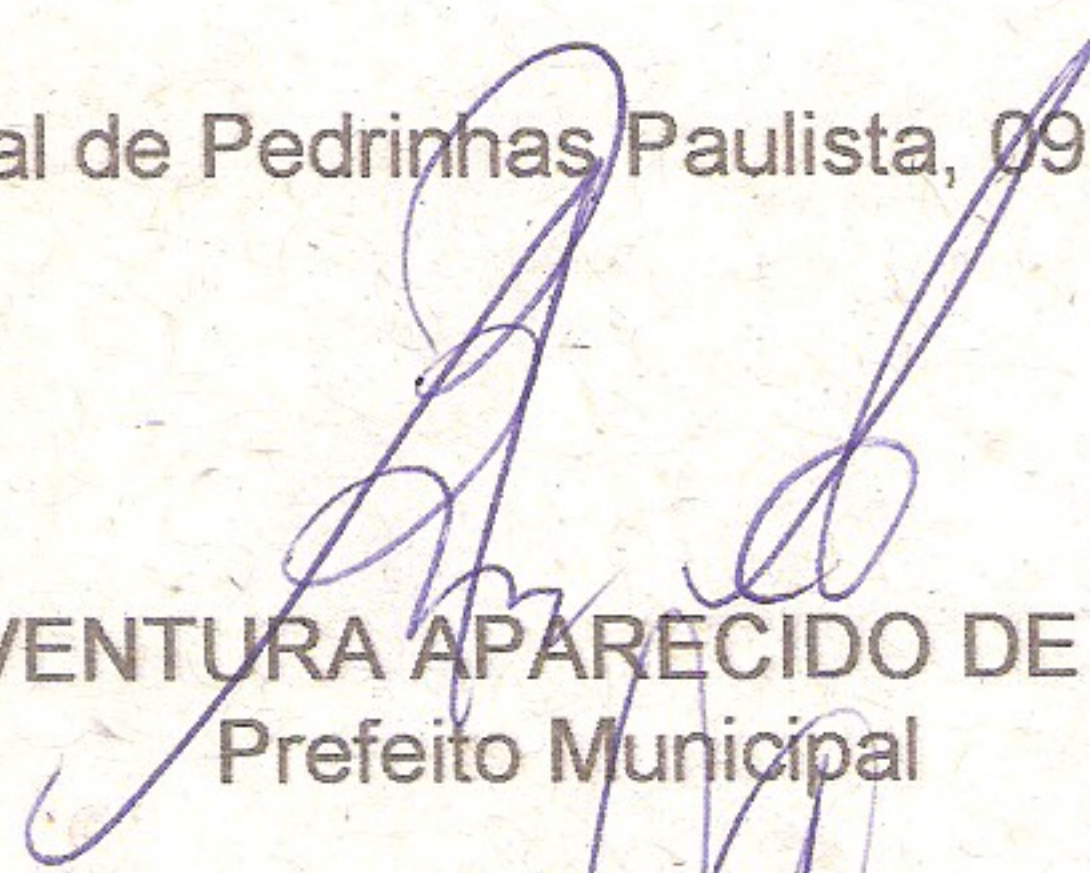
BOAVENTURA APARECIDO DE MELO,
Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao funcionário MARINO DA SILVA, (Certidão nº 011/2013), lotado na Secretaria de Educação, no cargo efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 09/06/2008 e 08/06/2013, para serem gozados no período de 12/08/2013 a 26/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 09 de agosto de 2013.


BOAVENTURA APARECIDO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças